**PORTARIA Nº. 04/2022**

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE irregularidade na leitura prejudicial ao usuário **VANDA HELENA A. RODRIGUES,** Rua Camilo Rossoni, Santa Fé, Itaguaçu - ES,Hidrômetro: 006172 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, Art. 94 cominado, por analogia, com o art. 84, §2º** que rege esta Autarquia, *RESOLVE*:

**Art. 1º -** Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês 01/2021, com emissão de nova fatura para pagamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

 Itaguaçu-ES, em 28 de Janeiro de 2022.

 Publicado nesta data

 Em: 28/01/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADRIANO SCHMIDT

Diretor